

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2026.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10 (dez) horas do dia 19 de março de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Conselho de Administração da Cia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA, por videoconferência.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Ferbasa, a saber: Geraldo de Oliveira Lopes, Sérgio Curvelo Dória, Bárbara Klein de Araújo Carvalho, José Ronaldo Sobrinho, Guilherme de Alencar Amado, Marta Teixeira Barroso Fernandes, Marcelo Cintra Zarif e Luiz Tarquínio Sardinha Ferro.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** A reunião foi presidida por Sérgio Curvelo Dória e secretariada por Davi Lopes Perez.
- 4. ORDEM DO DIA:** A matéria constante na ordem do dia e submetida à votação é aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária (AGE), de criação de um Plano de Incentivo de Longo Prazo ("Plano de ILP") da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após discussão e votação da matéria constante da Ordem do Dia, o Conselho de Administração decidiu, nos termos do Artigo 11, alínea "g" do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar o encaminhamento, para deliberação da Assembleia Geral, da proposta da administração para criação de um Plano de Incentivo de Longo Prazo ("Plano de ILP") consistente, de ações preferenciais (FESA4) de emissão da Companhia que atualmente se encontram na tesouraria, nos seguintes termos: (i) concessão aos participantes, mediante determinados termos e condições, de ações preferenciais (FESA4) ("Ações Restritas" ou "RSU"), e (ii) outorga aos participantes, mediante determinados termos e condições, o direito de adquirir ações preferenciais (FESA4) de emissão da Companhia, por um preço fixo ("Stock Option"), conforme detalhado no Plano de ILP a ser submetido à deliberação da AGE; (iii) a concessão das outorgas estará limitada a 2,94% do total de Ações Preferenciais da Cia na data da deliberação na AGE, computadas aquelas mantidas em tesouraria à época.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes. Geraldo de Oliveira Lopes, Sérgio Curvelo Dória, Bárbara Klein de Araújo Carvalho, José Ronaldo Sobrinho, Guilherme de Alencar Amado, Marta Teixeira Barroso Fernandes, Marcelo Cintra Zarif, Luiz Tarquínio Sardinha Ferro e o secretário. Está conforme o original.

Davi Lopes Perez
Secretário